



EM 27 / 11 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 072/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 4.375

EM 27 / 11 / 2018

ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 088/2018 de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo que "INSERE APRESENTAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS ESCOLARES NOS ATOS OU SOLENIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 30.10.2018 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 26.11.2018

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

É o parecer: Vistos e discutidos os méritos do projeto, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** por entender que o mesmo atende os aspectos legais e constitucionais dispensados à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário